



## **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS**

### **ASSEMBLEIA GERAL DE IRMÃOS**

### **CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo do nº 1 do art.º 21 e do nº 2 do art.º 22º e do nº 1 do art.º 23º e para efeitos do disposto nas alíneas c) e g) do nº1 do art.º 21º, todos do Compromisso, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia **24 de março de 2018**, pelas **14h30**, no Lar Rainha D. Leonor, sito na Rua Rainha D. Leonor, nº 2, em Lagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício do ano de 2017 e do parecer do Conselho Fiscal.
2. Apreciação e votação da proposta de alienação de prédios rústicos e urbanos, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, de acordo com a lista que será disponibilizada.
3. Apreciação e votação da autorização à Mesa Administrativa para, se e quando entender oportuno, participar de forma simbólica no capital de um banco da economia social.
4. Outros assuntos de interesse, para a Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a maioria legal dos Irmãos prevista no nº 1 do art.º 24º do Compromisso (mais de metade dos Irmãos com direito de voto), a **Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois (às 15h00)**, desde que estejam presentes, pelo menos, 20 Irmãos (nº 1 do art.º 24º do Compromisso).

#### **Informações:**

Os documentos de suporte aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis, para consulta, na secretaria do Lar Rainha D. Leonor, a partir do dia 12 de março de 2018, dentro das horas normais de expediente.

Lagos, 08 de março de 2018

O Presidente da Assembleia Geral,

Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz